



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

PORTARIA Nº 321/2022 - GPM - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO EM:

15/12/2022

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de licença prêmio ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob nº 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor esteja lotado;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade.

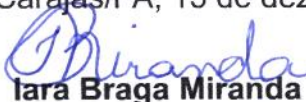
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio, ao Servidor (a) **ROZELANGELA CABRAL DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob nº 845.205.901-91, matrícula nº 545 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 - 01/02/2018, pelo período 01 de dezembro de 2022 a 01 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 01 de dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Eldorado do Carajás/PA, 15 de dezembro de 2022.


Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA